3ª VISÃO
Perícias e Vistorias Automotivas

Nº [redacted]

09/11/2026 12:10:53

[redacted]

# LAUDO DE VISTORIA CAUTELAR

Marca, Modelo e Ano fabricação/Modelo
**I/PORSCHE CAYMAN**
**2023/ 2023 - CINZA - GASOLINA**

Solicitante
[redacted]

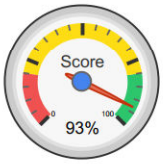


**APROVADO**

## DADOS DO VEÍCULO

[redacted]

| DADOS DA BIN | | | | DADOS COLETADOS | |
|---|---|---|---|---|---|
| **TIPO VEÍCULO:** | Automóvel | **ESPÉCIE:** | PASSAGEIRO | **CRLV:** | AUSENTE |
| **RENAVAM:** | [redacted] | **CATEGORIA:** | AUTOMOVEL | **HODÔMETRO:** | 16432 |
| **CHASSI:** | | **CAPACIDADE:** | 0 | **CHASSI:** | [redacted] |
| **MOTOR:** | | **PBT:** | 1.73 | **MOTOR:** | |
| **CÂMBIO:** | | **CILINDRADA:** | 1988 | **CÂMBIO:** | |
| **MUNICÍPIO/UF:** | /MG | **POTÊNCIA:** | 300 | **MUNICÍPIO/UF:** | Andradas/MG |

APROVADO | REPROVADO | COM APONTAMENTO(S) | COM ALERTA(S) | COM RESTRIÇÃO(ÕES)









# ELEMENTOS IDENTIFICADORES

**Placas (PIV)**

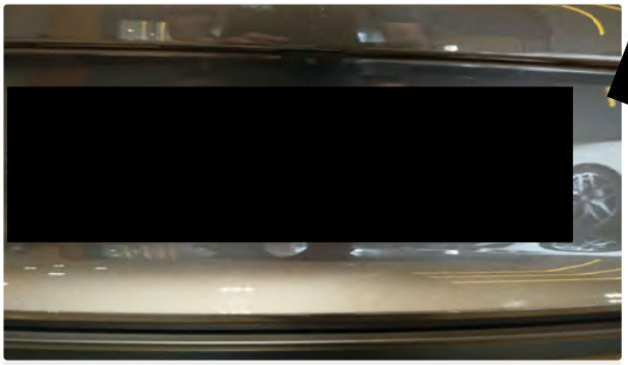

208 - Sem vestígios de irregularidades.

**Gravação do Chassi**



018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

**Gravação do Motor**

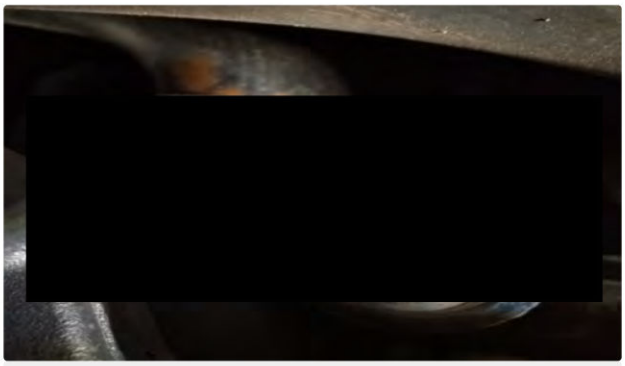

048 - Gravação identificadora confere com os registros dos bancos de dados oficiais.

018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

**Gravação do Câmbio**



018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

**Hodômetro**




249 - Registro fotografado/observado.

**Eta/VIS**



249 - Registro fotografado/observado.

## ITENS ANALISADOS

### Identificação da Gravação

**ETA/Gravação do ano de fabricação do veículo**

- 8 - Eta original

- 081 - Ausente/ilegível/danificada - Necessária a regularização, conforme artigo 14º da Resolução nº 968/22 do CONTRAN.

### Gravação do VIS nas etiquetas

**VIS compartimento do motor**

- 8 - Eta original

**VIS do batente da porta**

- 8 - Eta original

**VIS do piso/assoalho**

- 115.2 - Obstruída, sem acesso devido.

### Gravação do VIS nos Vidros

**Para-brisa**

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

**Vidro da porta dianteira esquerda**

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

**Vidro da porta dianteira direita**

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

**Vidro lateral traseiro esquerdo**

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

**Vidro lateral traseiro direito**

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

**Vidro traseiro**

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

### PIV- Placas de identificação veicular

**QR Code**

- 208 - Sem vestígios de irregularidades.

## PRH - Pesquisas de Registros e Histórico

**Restrições informadas por consulta homologada.**

- **246.1 - A responsabilidade pelas informações contidas na pesquisa é da Company Conferi, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.151.656/0001-33.**
- **244.2 - Constam débitos conforme pesquisa (multas, IPVA, DPVAT, gravame, licenciamento/alienção fiduciária ).**
- **247 - Não consta histórico em leilão e/ou remarketing e/ou venda direta e/ou clubes de vendas e/ou locadoras e/ou similares, conforme pesquisa anexa ao laudo.**

[redacted]

3ª VISÃO Perícias e Vistorias Automotivas

## AVALIAÇÃO DE PINTURA

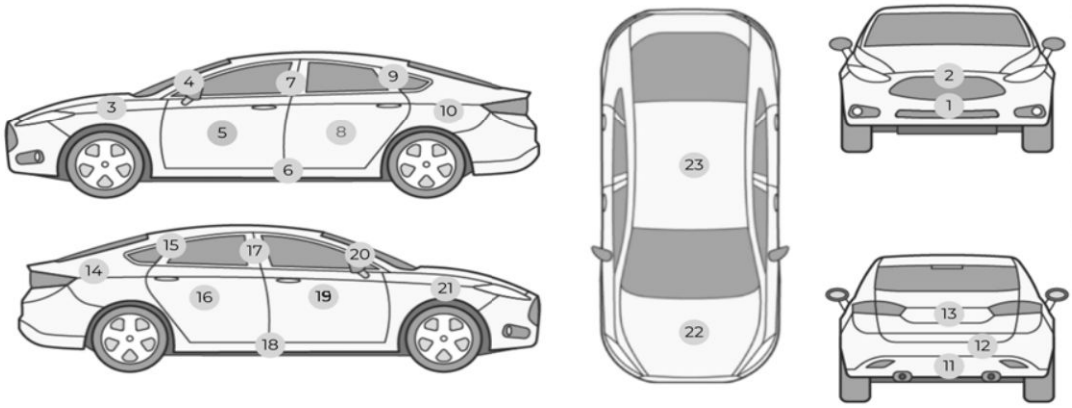


| | |
|---|---|
| 1 - Envolvente/para choque dianteiro | Impedido de análise |
| 2 - Painel frontal | Original |
| 3 - Para lama dianteiro esquerdo | Impedido de análise |
| 4 - Coluna dianteira esquerda | Original |
| 5 - Porta dianteira esquerda | Original |
| 6 - Caixa de ar/soleira esquerda | Original |
| 7 - Coluna média/central esquerda | Original |
| 8 - Porta traseira esquerda | Original |
| 9 - Coluna traseira esquerda | Original |
| 10 - Para lama/folha lateral traseira esquerda | Original |
| 11 - Envolvente/para choque traseiro/painel traseiro | Original |
| 12 - Painel traseiro | Original |
| 13 - Capô/tampa do porta malas/caçamba | Original |
| 14 - Para lama/folha lateral traseira direita | Original |
| 15 - Coluna traseira direita | Original |
| 16 - Porta traseira direita | Original |
| 17 - Coluna média/central direita | Original |
| 18 - Caixa de ar/soleira direita | Repintada |
| 19 - Porta dianteira direita | Original |
| 20 - Coluna dianteira direita | Original |
| 21 - Para lama dianteiro direito | Impedido de análise |
| 22 - Capô/tampa do compartimento do motor | Impedido de análise |
| 23 - Teto/Painel traseiro | Original |

## AVALIAÇÃO ESTRUTURAL

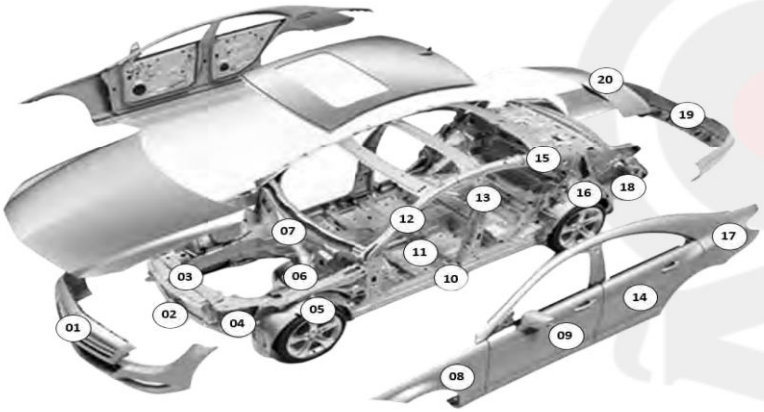


| | |
|---|---|
| 1 - Envolvente/para choque dianteiro | Original |
| 2 - Alma para choque diant/painel front infe/crashbox | Original |
| 3 - Painel frontal superior | Original |
| 4 - longarina dianteira inferior/superior esquerda | Original |
| 5 - Caixa de roda dianteira esquerda | Original |
| 6 - Torre do amortecedor dianteiro esquerdo | Original |
| 7 - Painel corta fogo | Original |
| 8 - Para lama/folha lateral dianteira esquerda | Original |
| 9 - Porta dianteira esquerda | Original |
| 10 - Caixa de ar/soleira esquerda | Original |
| 11 - Assoalho do habitáculo lado esquerdo | Original |
| 12 - Coluna dianteira esquerda | Original |
| 13 - Coluna média/central esquerda | Original |
| 14 - Porta traseira esquerda | Original |
| 15 - Coluna traseira esquerda | Original |
| 16 - Caixa de roda traseira esquerda | Original |
| 17 - Folha lateral traseira esquerda | Original |
| 18 - Longarina traseira esquerda | Original |
| 19 - Envolvente/para choque traseiro | Original |
| 20 - Capô/tampa do porta malas/caçamba/painel traseiro | Original |

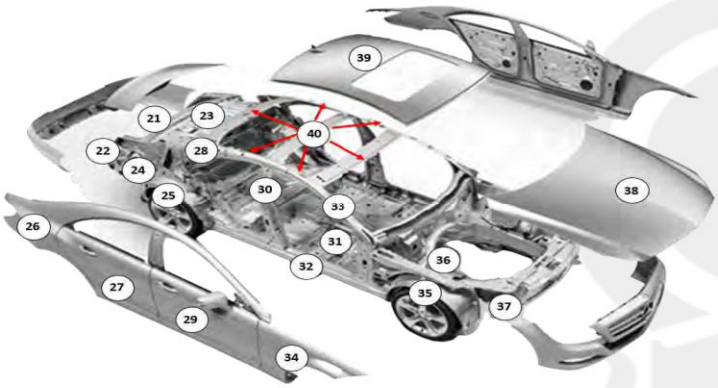


| | |
|---|---|
| 21 - Painel traseiro | Original |
| 22 - Alma do para choque traseiro | Original |
| 23 - Assoalho do porta malas/caçamba | Original |
| 24 - Longarina traseira direita | Original |
| 25 - Caixa de roda traseira direita | Original |
| 26 - Folha lateral traseira direita | Original |
| 27 - Porta traseira direita | Original |
| 28 - Coluna traseira direita | Original |
| 29 - Porta dianteira direita | Original |
| 30 - Coluna média/central direita | Original |
| 31 - Assoalho do habitáculo lado direito | Original |
| 32 - Caixa de ar/soleira direita | Original |
| 33 - Coluna dianteira direita | Original |
| 34 - Para lama/folha lateral dianteira direita | Original |
| 35 - Caixa de roda dianteira direita | Original |
| 36 - Torre do amortecedor dianteiro direito | Original |
| 37 - longarina dianteira inferior/superior direita | Original |
| 38 - Capô/tampa do compartimento do motor | Original |
| 39 - Folha do teto/painel traseiro | Original |
| 40 - Estrutura do teto | Original |

Faz necessário informar que no ato da perícia o veículo apresentou repintura no vão de porta juntamente com a soleira da porta dianteira direita, película PPF no capô, para-lama dianteiro esquerdo, para-lama dianteiro direito e para-choque dianteiro.

# REGISTROS FOTOGRÁFICOS

**Eta/VIS do batente da porta**



**Lacre /QR code**

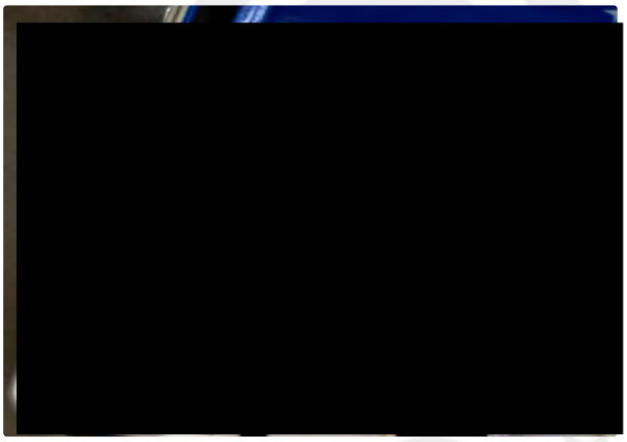

**Envolvente/para choque dianteiro**



**Gravação do VIS no vidro**



**Envolvente/para choque dianteiro**



**Data do cinto de segurança**



Envolvente/para choque dianteiro



Alma para choque diant/painel front infe/crashbox



Painel frontal superior



Painel frontal superior



Painel frontal superior

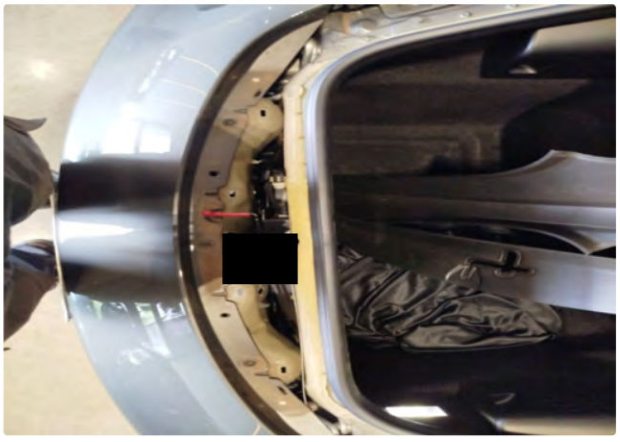

Painel frontal superior



[redacted]

Painel frontal superior



longarina dianteira inferior/superior esquerda



longarina dianteira inferior/superior esquerda



longarina dianteira inferior/superior esquerda



Caixa de roda dianteira esquerda



Torre do amortecedor dianteiro esquerdo

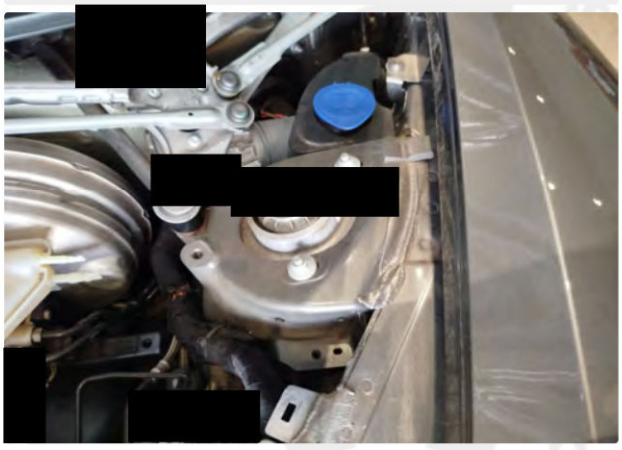

Painel corta fogo

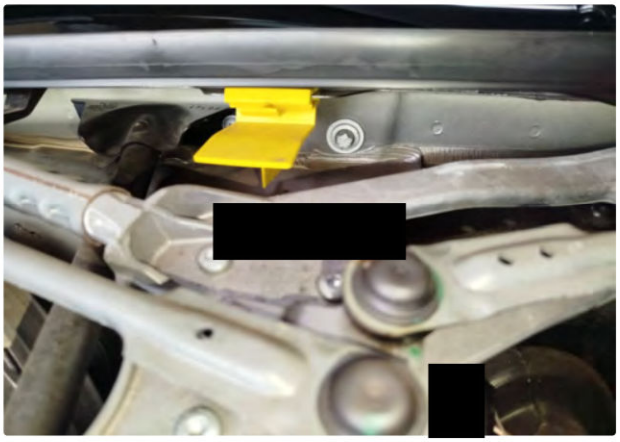

Painel corta fogo



Painel corta fogo



Para lama/folha lateral dianteira esquerda




Porta dianteira esquerda




Caixa de ar/soleira esquerda



Caixa de ar/soleira esquerda



Caixa de ar/soleira esquerda



Assoalho do habitáculo lado esquerdo



Coluna dianteira esquerda



Coluna dianteira esquerda




Coluna dianteira esquerda



Coluna dianteira esquerda



Coluna dianteira esquerda



Coluna média/central esquerda



Coluna média/central esquerda



Coluna traseira esquerda



Coluna traseira esquerda



Coluna traseira esquerda



Coluna traseira esquerda



Folha lateral traseira esquerda




Caixa de roda traseira esquerda



Longarina traseira esquerda



Longarina traseira esquerda



Alma do para choque traseiro



Envolvente/para choque traseiro



Envolvente/para choque traseiro




Envolvente/para choque traseiro

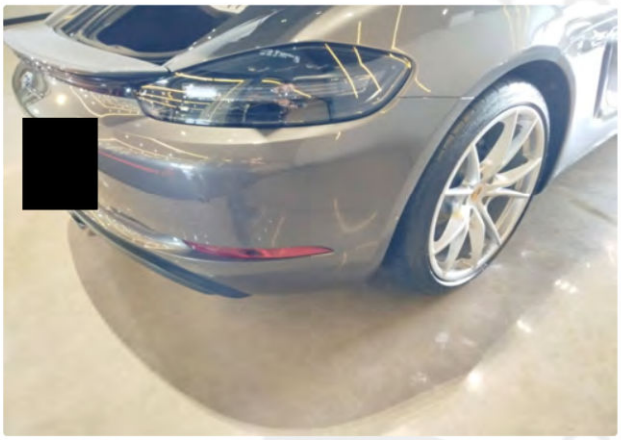

Capô/tampa do porta malas/caçamba/painel traseiro




Painel traseiro

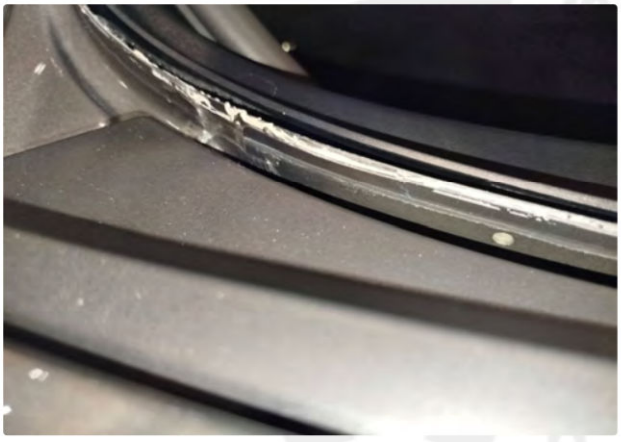

Painel traseiro



Painel traseiro



Assoalho do porta malas/caçamba



Longarina traseira direita



Longarina traseira direita



Caixa de roda traseira direita



Folha lateral traseira direita



Coluna traseira direita



Coluna traseira direita



Coluna traseira direita



Coluna traseira direita



Porta dianteira direita



Coluna média/central direita

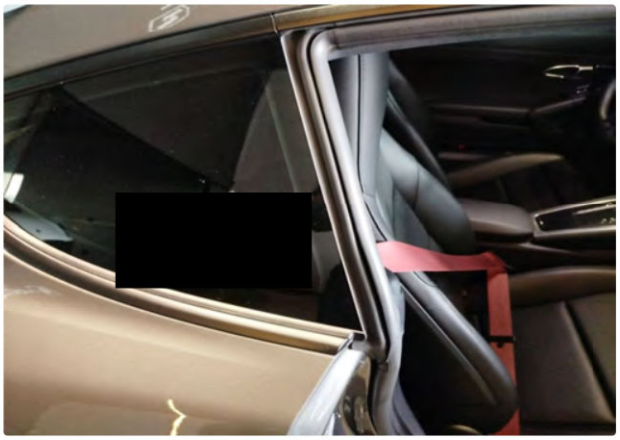

Coluna média/central direita



Caixa de ar/soleira direita



Caixa de ar/soleira direita



Caixa de ar/soleira direita



Assoalho do habitáculo lado direito



Coluna dianteira direita



Coluna dianteira direita



Coluna dianteira direita



Para lama/folha lateral dianteira direita



Caixa de roda dianteira direita



Torre do amortecedor dianteiro direito



Estrutura do teto



Folha do teto/painel traseiro



longarina dianteira inferior/superior direita

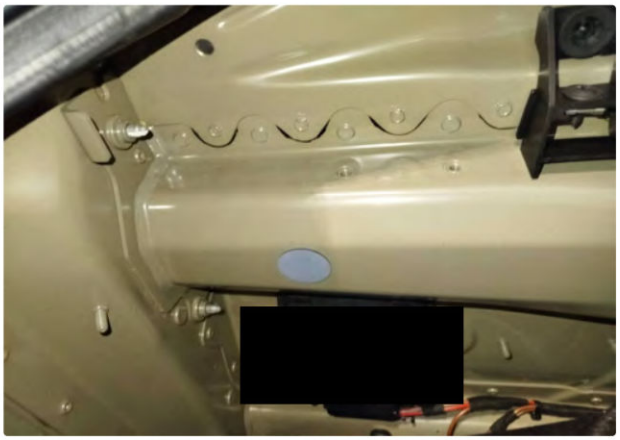

Painel frontal superior



Capô/tampa do compartimento do motor



# INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Os seguintes itens, não são verificados no laudo de vistoria cautelar : Peças mecânicas, itens de acabamento interno, funcionamento de peças da suspensão (salvo a conferência das modificações feitas no sistema de suspensão, as quais necessitam de autorização do DETRAN), conforme previsto na resolução nº 916/22/08 do CONTRAN;
- Também não são verificados no laudo de vistoria cautelar: sistema de freio ABS, Air bag, computador de bordo e sistemas eletrônicos.
- ATENÇÃO! o laudo de vistoria cautelar, apenas, registra fotograficamente a quilometragem aparente no hodômetro do veículo.
- Apenas ITL - Instituto Técnico Licenciada ou ETP - Estudo Técnico Preliminar têm autorização legal para atestar, por meio da inspeção de segurança veicular, se um veículo com danos estruturais está apto a circular, conforme previsto na resolução CONTRAN nº 922/22. As unidades do grupo 3V, ao realizar a vistoria cautelar, apenas informam no laudo sobre a existência de danos ou reparos e sua localização. Os status usados nos laudos cautelares do grupo 3V são para controle interno e não visam atestar a aptidão do veículo para circular, ser comercializado ou depreciar seu valor.

[redacted]

**Observações**

Ao receber este laudo, o cliente fica ciente que as companhias de seguro possuem seus próprios métodos e critérios de avaliação do risco para aceitação ou não de automóveis, por esse motivo informamos que o critério de avaliação da Terceira Visão bem como o resultado da vistoria, independe da aceitação ou não da seguradora. A Perícia Cautelar efetuada pela Terceira Visão Perícias e Vistorias Ltda. ME, consiste em verificar a integridade dos pontos de identificação do veículo (chassi, motor, etiquetas, vidros, etc.) quanto à existência ou não de vestígios aparentes de procedimentos de adulteração. Somente os veículos que se apresentarem íntegros neste aspecto, serão identificados por uma etiqueta com a logomarca da Terceira Visão no canto inferior esquerdo do vidro dos para-brisas. MAS, somente a existência desta etiqueta, NÃO deve ser interpretada como conclusão de veículo sem vestígios de adulteração (a etiqueta pode ser violada), portanto, uma consulta à Terceira Visão se torna indispensável para confirmação.
A Terceira Visão se responsabiliza pelo resultado da Perícia realizada na data especificada acima. Se o veículo for modificado, danificado ou mesmo adulterado em data posterior a Perícia, a Empresa se isenta de responsabilidade.

[redacted]

[redacted]

A Terceira Visão é uma empresa com mais de 30 anos de experiência na realização de vistorias veiculares. A vistoria cautelar feita pela Terceira Visão contempla a análise material do veículo, ou seja, seus dados estruturais aparentes, assim como todos os seus elementos de identificação.

Através dos elementos de identificação do veículo, levantados pela Terceira Visão, inicia-se a segunda fase do trabalho: a pesquisa do veículo nos bancos de dados disponíveis.

As pesquisas são feitas por empresas homologadas pela Terceira Visão, cuja atividade é independente desta.

Este trabalho tem o objetivo de fornecer ao cliente o mais completo informativo sobre o veículo pesquisado, dentro das informações disponíveis. Algumas informações podem não estar disponíveis nos bancos de dados das empresas homologadas, ou mesmo estar sob sigilo judicial. Por esta razão, a empresa possui uma obrigação de meio (trazer o melhor resultado) e não possui uma obrigação de resultado (trazer toda a informação existente).

Por fim, sobre as SEGURADORAS, cada companhia possui seus próprios critérios de contratação com seus clientes. Além das condições do veículo, inúmeros outros fatores podem influenciar a decisão da companhia de seguro, tais como o perfil do condutor, sinistralidade do veículo, etc.

Por esta razão, recomenda-se, antes de adquirir um veículo, consultar sua companhia de seguro para saber suas regras de contratação. O TRABALHO DE VISTORIA CAUTELAR É AUTÔNOMO EM RELAÇÃO ÀS COMPANHIAS DE SEGURO e não podemos garantir a aceitação, ou não, de seu veículo junto a estas empresas.

[redacted]